



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 243/ 2023, de 15 de agosto de 2023.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2021, com a recomendação constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 1120482, referente às contas anuais do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023.

MATUSALEM
MARQUES DE
OLIVEIRA:74221
582634

Assinado de forma digital por MATUSALEM MARQUES DE OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2023.08.16 13:37:56 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

SANDRA DONADIO DE
CARVALHO:01216786
607

Assinado de forma digital por SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607
Dados: 2023.08.16 13:40:02 -03'00'

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vice-Presidente do Legislativo

CARLA
NOGUEIRA:0585
9815662

Assinado de forma digital por CARLA NOGUEIRA:05859815662
Dados: 2023.08.16 13:41:41 -03'00'

Carla Nogueira
Secretária

PROMULGADA
EM 15/08/2023
[assinatura]

Publicado por afixação
na sede da Câmara de Vereadores
em 15/08/2023
Art. 86. Lei Orgânica
[assinatura]
Visto